




GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

29.526

Matrícula

Gurupi, 20 de julho de 2009

IMÓVEL: Lote n. 05, da quadra 35, situado na Rua 26, do Loteamento Vila São José, desta cidade, com área de 178,33 m², medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 26; 05,90 metros de fundo, confrontando com o lote 02; 21,90 metros do lado direito, confrontando com o lote 03; e 17,95 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Palmas-TO, no Palácio Araguaia, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.786.029/0001-03. Reg. Ant. R-5/8.301, livro 2-AU Registro Geral, fls. 42, em 20/08/1998. Dou fé. Oficial. *Marlene Leites Costa*

R-1/29.526. Gurupi, 20/07/2009. DOAÇÃO. Nos termos do Título de Propriedade n. 0188, datado de 24/08/1998; o proprietário, Estado do Tocantins, na matrícula acima qualificado; doou para o Sr. CÍCERO BARROS DA SILVA, CI. RG. n. 29.479-SJSP-TO, CPF n. 682.194.584-53, brasileiro, solteiro, maior, açougueiro, residente e domiciliado nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 98,00 (noventa e oito reais). Isento do pagamento do ITU, consoante art. 55, inciso III, do CTE. Dou fé. Oficial. *Marlene Leites Costa*

R-2/29.526. Gurupi, 11/08/2009. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial, desta cidade, livro 105, fls. 027/028, em 10/08/2009; o proprietário, Cicero Barros da Silva, no R-1 acima qualificado; vendeu para o Sr. SEBASTIÃO ADAUTO DE BRITO FILHO, CI. RG. n. 2.025.625-SSP-GO, CPF n. 930.487.031-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. EDILEUZA PEREIRA DA SILVA BRITO, CI. RG. n. 160.804-2ª Via-SSP-TO, CPF n. 843.320.501-34, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Alagoas, n. 1.046, Centro; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.901,31 (quatro mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos). Dou fé. Oficial. *Marlene Leites Costa*

AV-3/29.526. Gurupi, 08/03/2021. Protocolo n. 110.076, de 25/02/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procedeu-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 24/02/2021, às 21:52:23 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202102.2421.01503527-IA-041, atinente ao Processo n. 00006187320185100821, para constar que foi decretada pelo Juízo da Vara do Trabalho desta cidade; a indisponibilidade dos bens de propriedade de SEBASTIÃO ADAUTO DE BRITO FILHO e de EDILEUZA PEREIRA DA SILVA BRITO, no R-2



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 29.526

acima qualificados. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA136576 - Código de validação: HAW. Dou fé. Oficial. Yvoneu Fernandes Costa

AV-4/29.526. Gurupi, 02/07/2021. Protocolo n. 111.287, de 24/06/2021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 23/06/2021, às 17:08:39 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202106.2317.01689785-1A-810, processo n. 00003398720185100821, para constar que foi decretada pela Vara do Trabalho de Gurupi-TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade de SEBASTIÃO ADAUTO DE BRITO FILHO e EDILEUZA PEREIRA DA SILVA BRITO, no R-2 acima qualificados. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 2,11; FSE R\$ 1,06. Selo digital: 129288AAA146143 - Código de validação: JOR. Dou fé. Oficial. Yvoneu Fernandes Costa

AV-5/29.526. Gurupi, 11/12/2023. Protocolo n. 122.143, de 30/11/2023. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado n. 7060860, datado de 05/12/2022, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais desta cidade, extraído dos autos n. 0008353-56.2020.8.27.2722/TO, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: LEBLON ATACADO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Anápolis-GO, na Rua Rui Barbosa, n. 372, loja 02, Centro, CEP: 75025-060, inscrito no CNPJ/MF sob n. 25.280.495/0002-61 X SEBASTIÃO ADAUTO DE BRITO FILHO e EDILEUZA PEREIRA DA SILVA BRITO, qualificados no registro R-2 supra; para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Adriano Morelli; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide, dando-se à causa o valor de R\$ 51.706,21 (cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e vinte e um centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel depositário, Sr. Sebastião Aauto de Brito Filho, A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Mandado. Emolumentos R\$ 670,25; Taxas: TFJ R\$ 135,85, T Funcivil R\$ 4,50; Imposto: ISS R\$ 33,51; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA228092 - Código de validação: JCA. Dou fé. Oficial. Yvoneu Fernandes Costa

AV-6/29.526. Gurupi, 10/06/2024. Protocolo n. 124.548, de 28/05/2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 27/05/2024 13:13:28, Protocolo de



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

29.526

Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

Gurupi, 10 de junho de 2024

CNM: 129288.2.0029526-68

Continuação da Matrícula

Indisponibilidade n. 202405.2713.03297347-IA-609, processo n. 00080137920198272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – 2ª Vara Cível de Gurupi-TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade de SEBASTIÃO ADAUTO DE BRITO FILHO e EDILEUZA PEREIRA DA SILVA, acima qualificados. Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA246006 - Código de validação: EXY. Dou fé. Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,41

Visualização digitalizada
em www.registro.tocantins.org.br